

CONSELHO REGIONAL DO SENAI CEARÁ
RESOLUÇÃO SENAI CR/CE - Nº 025/ 2017

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-CE, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do SENAI Departamento Regional do Ceará, como instrumento normativo que padroniza as atividades educacionais desenvolvidas pelas unidades de ensino.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se no *site* do Departamento Regional e cumpra-se.

Fortaleza, 09 de novembro de 2017.



Jorge Alberto Vieira Studart Gomes
Presidente do Conselho Regional do SENAI/CE